

PROVA DA ABAF PARA NOVOS MEMBROS - REGULAMENTO 2019

1º DOS OBJETIVOS:

- a1) Oportunizar que floristas com conhecimento de técnicas de Arte Floral possam fazer parte da ABAF.

- b 2) Avaliar o conhecimento de técnicas, conceitos e mecânicas na elaboração de arranjos florais.

2 º DOS PARTICIPANTES:

- a1) Podem participar brasileiros ou nacionalizados, com idade superior a 18 anos que cumprirem as exigências de inscrição e pagamento de taxas determinados pela ABAF.
- a2) Para inscrever-se na prova ABAF o candidato deverá apresentar certificado de curso teórico e prático com no mínimo 20 (vinte) horas aula.
- a3) O curso deverá ter sido ministrado por ESCOLA e/ou PROFESSOR reconhecido pela ABAF, os quais seguem conteúdo de acordo com o manual técnico ABAF.
- a4) Cabem ao diretor de prova e diretoria quaisquer decisões omissas neste artigo, conforme este regulamento, artigo 6º.

3º DA AVALIAÇÃO:

- a) Itens avaliados
 - a 1) O candidato será avaliado nos seguintes itens:

1 – Estilo (conforme solicitado)

2 - Cobertura de base

3 - Ponto vegetativo

4 - Hierarquia das flores

5 - Harmonia de cores

6 - Proporção

7- Convergência

b) Pontuação:

b 1) As notas serão conforme o grau de eficiência na apresentação de cada item do trabalho realizado.

b 2) Os avaliadores darão nota de 0 a 10 nos itens de 1 a 7, sendo a nota máxima de 70.

b 3) As notas de cada avaliador será a soma das notas dada a cada item de 1 a 7.

b 4) Os trabalhos terão uma nota final de cada avaliador.

b 5) O coordenador da prova dará uma nota de 0 a 10 para o item 8 pelo grau de eficiência na mecânica da elaboração do trabalho.

b 6) A nota final do trabalho será a soma das notas dos avaliadores e da nota do coordenador; dividido pelo número de avaliadores considerando também o coordenador.

b 7) A nota final da prova será a soma das notas de todos os trabalhos, dividido pelo número de trabalhos solicitados.

b 8) O candidato deverá apresentar os trabalhos conforme o estilo solicitado. Não apresentando o estilo solicitado o candidato terá seu trabalho desclassificado tendo como nota final zero, não sendo avaliado nos demais itens deste trabalho.

b 9) A nota final mínima para aprovação e ingresso na ABAF (ACADEMIA BRASILEIRA DE ARTISTAS FLORAIS) é de 6 (SEIS).

b 10) Não atingindo a nota mínima para aprovação, o candidato poderá repetir a prova em outra data, mediante pagamento de nova inscrição.

4º DA COMISSÃO:

a) Coordenador:

a1) A comissão de prova terá um coordenador indicado pelo presidente da ABAF e auxiliares se assim o coordenador desejar.

a2) O coordenador será com um Professor da ABAF.

a3) O coordenador terá função de aplicar a prova, organizando e resolvendo as questões pertinentes que surgirem, e avaliar a mecânica da elaboração dos trabalhos o emitindo nota de 0 a 10 de acordo com o grau de eficiência do candidato.

a4) O coordenador será o representante da diretoria da ABAF e o responsável no processo da aplicação da prova.

a5) O coordenador será responsável por enviar para a diretoria o relatório com todos os resultados da prova.

b) Comissão julgadora:

b 1) A comissão julgadora será composta por três professores da ABAF.

b 2) Os membros da comissão julgadora serão indicados pela diretoria da ABAF ou pelo representante indicado pelo mesmo.

b 3) A comissão julgadora não assistirá os trabalhos durante a aplicação da prova.

b 4) Os julgadores terão autonomia na avaliação dos trabalhos.

b 5) O resultado final não será divulgado para o público, e somente os aprovados sem constar nota final.

b 6) Caso o candidato desejar conhecer sua nota, o coordenador lhe informará de maneira individual.

b 7) A decisão da comissão julgadora será definitiva e não caberá recurso.

5º DA APLICAÇÃO DA PROVA

a) A prova realizar-se-á somente durante eventos de Arte Floral oficiais, ou organizado com a presença formal da ABAF.

b) No momento da inscrição o candidato receberá um número que será a identificação dos seus trabalhos.

c) O candidato realizará quatro trabalhos, sendo 1(um) ramo de mão em espiral, um decorativo, um linear e um vegetativo.

d) Os candidatos terão 30 (trinta) minutos para realizar cada trabalho.

e) As flores, folhagens, acessórios, espuma floral e ferramentas será de responsabilidade do candidato e será livre escolha do mesmo.

f) A ABAF não providencia nenhum material para a realização da prova.

g) A comissão fará a avaliação pelo número do arranjo não sabendo quem o confeccionou.

h) O candidato não poderá acompanhar a avaliação.

6º ÍTENS EXCLUSOS:

a) Quaisquer situações ou casos não citados neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora e ou pela diretoria da ABAF ou seu representante não cabendo recursos sobre a decisão.

7º DE ACORDO

a) O candidato assinará o recebimento deste regulamento concordando com os termos do mesmo.

NOME COMPLETO:.....

C. I.:.....

Estou de acordo com este regulamento da prova para ingresso na ABAF.

.....

Assinatura